



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO DA OAB DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 08/05/2019, ÀS 19H, no Plenário do 5º andar da OAB/DF.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, no Plenário do quinto andar, situado no edifício-sede da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, sito à SEPN 516 Norte Bloco B lote 07 - Brasília/DF, a **COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO** reuniu-se sob a presidência do Conselheiro **RODRIGO FREITAS RODRIGUES ALVES**, Presidente da Comissão, com a presença da Vice-Presidente, **ROSANA VALERIA DE SOUZA MELLO**, do Secretário-Geral: **GIOVANI ZAMPROGNO GOZZI**, do Secretário-Geral Adjunto: **LUIZ FERNANDO BRAZ SIQUEIRA** e dos membros: **Andressa Renata Valera Versage**, **Arlete Trento Rezende**, **Cristiane Silva de Moraes**, **Edna Maria Contiero**, **Isabela Romina Albernás Diniz**, **Kellen Carneiro de Medeiros**, **Maria Helena Oliveira Andrade**, **Mateus de Souza Santos**, **Miriam Bastos Tavares**, **Pheulaine Vieira de Deus**, **Sandra Toledo Galvão Liguori**, **Sylvana Lima Teixeira**, **Deise Maria Andrade Alencar**, **Adhara Campos Vieira**, **Marcos A. Lustosa Medeiros**, **Auriléia**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

Albuquerque, Kelly A. P. Guedes, Aligor Canuto Pontes de Carvalho, Raíssa Motta Adorno, Maria Cecília Ribeiro.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Carolina Andrea Mônico de Oliveira, Denise de Almeida Andrade, Dirceu Marcelo Hoffmann, Eduardo Navarro Pereira, Fabíola Luciana Teixeira Orlando Souza, Neila Tatiane Nogueira Duarte, Roberta Henkes Thompson Flores, Stella Maria Cabral Domingos, Tathyana Luce de Moura Naves Gomide Castanheira, Thais Diniz Coelho de Souza.

NÃO JUSTIFICOU A AUSÊNCIA: Não houve.

Abriu a reunião o Presidente, Dr. Rodrigo Freitas Rodrigues Alves e, composto o quórum, declarou abertos os trabalhos da terceira reunião da Comissão de Direito Sistêmico da OAB/DF, fez as comunicações iniciais, convidou todos para um momento de introspecção, reflexão e meditação à olhos cerrados, o que foi feito. Prosseguindo, chamou o primeiro processo em pauta, cuja relatoria estava à encargo da integrante **MARIA HELENA OLIVEIRA ANDRADE**, para que apresentasse relatório e voto no Processo referente à expedição de nota de apoio ao PL. N. 9.444/2017, que



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

tramita perante a Câmara dos Deputados. A relatora leu seu relatório, voto e concluiu pela aprovação da emissão de nota de apoio desta Comissão ao referido PL. O presidente, nos termos do art. 94, do Regulamento Geral da OAB, abriu a fase dos debates, franqueando a palavra à todos os interessados, orientando-os que se inscrevessem junto à mesa diretora da Comissão, tendo sido inscritos os membros: KELLEN CARNEIRO DE MEDEIROS, a vice-presidente ROSANA VALERIO DE SOUZA MELLO, MATEUS DE SOUZA SANTOS e EDNA MARIA CONTIERO. Iniciou sustentação a primeira inscrita, KELLEN CARNEIRO DE MEDEIROS, que leu nota do Juiz Sami Storch e DISCORDOU DO VOTO da relatora, abrindo a DIVERGÊNCIA, expondo suas razões e concluindo no sentido de que a comissão deveria emitir nota REJEITANDO o referido projeto de lei. O presidente concedeu a palavra à segunda inscrita, vice-presidente ROSANA VALERIO DE SOUZA MELLO, que declinou de sua fala por se sentir satisfeita com a exposição da divergência apresentada pela primeira inscrita. Prosseguindo, o presidente concedeu a palavra ao terceiro inscrito, MATEUS DE SOUZA SANTOS, que expôs suas considerações e formulou indagações à relatora, solicitando esclarecimentos de alguns pontos. O presidente informou que a relatora



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

faria os devidos esclarecimentos ao final dos debates. Franqueou então a palavra a última inscrita, EDNA MARIA CONTIERO, que fez suas ponderações no sentido da aprovação da nota de apoio pela comissão. Após a manifestação dos inscritos, o presidente devolveu a palavra à relatora para que respondesse às indagações formuladas, o que foi feito. Encerrada a fase de discussão da matéria, o presidente passou à FASE DA VOTAÇÃO, que foi organizada em dois sentidos, voto com a relatora PELA APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA DE APOIO DA CDS AO PL 9.444/2017 e voto com a divergência aberta pela integrante Kellen, PELA REJEIÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE APOIO DA CDS AO PL 9.444/2017. Estabelecido os possíveis votos, passou-se à VOTAÇÃO entre todos dos presentes e apurou-se o seguinte RESULTADO DA VOTAÇÃO: 13 VOTOS COM A RELATORA E 11 VOTOS COM A DIVERGÊNCIA. O Presidente, então, PROCLAMOU O RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO, NO SENTIDO DE APROVAÇÃO DO VOTO DA RELATORA, DRA. MARIA HELENA OLIVEIRA ANDRADE, PELA EMISSÃO DE NOTA PELA CDS DE APROVAÇÃO AO PROJETO DE LEI 9.444/2017. Superada a fase anterior, o Presidente passou às comunicações finais e informou o recebimento de Ofício do Centro de Educação Infantil Tia Nair, Unidade I do Paranoá, de 28/03/2019, solicitando



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

ajuda da Comissão no sentido de realização de constelação familiar no local. Comunicou, ainda, que a Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e o Colégio Elefante Branco pretendem formalizar igual pedido à Comissão, inclusive o Colégio adiantou tratar de caso de gangues de meninas adolescentes no estabelecimento de ensino. O Presidente sugeriu aos grupos de trabalho aprovados na primeira reunião, quais sejam, o GT COMUNICAÇÃO, O GT EVENTOS E O GT ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO, que trabalhem, na sua área de competência, com temas como FEMINICÍDIO, POLARIZAÇÃO DA SOCIEDADE e PROJETO DE LEI LOCAL SOBRE DIREITO SISTÊMICO. Por sugestão da consultora ADHARA CAMPOS, foi solicitado ao GT de EVENTOS a criação de barraca da Comissão na Festa Junina da OAB/DF e por sugestão da Vice-presidente, ROSANA MELLO, festa de confraternização dos integrantes da comissão. Sugeriu, também, a integrante ADHARA CAMPOS que as reuniões da Comissão se façam com as cadeiras em círculo. O presidente reiterou que o próximo evento da Comissão será o EVENTO NACIONAL, em 2020, que se realizará em setembro daquele ano. A integrante ADHARA CAMPOS sugere grupo de estudo da comissão e a leitura do livro: "A Fonte não precisa perguntar pelo caminho". O que foi deferido e criado o GT de Estudos



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

da Comissão, sob a Coordenadoria da solicitante. O presidente passou então às considerações finais e agradeceu o apoio de todos ao Primeiro SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO SISTÊMICO DA OAB/DF e o sucesso que ainda hoje reverbera em toda a sociedade. Foi sugerido como pauta para a próxima reunião, a DEFINIÇÃO DA MISSÃO, DA VISÃO e DOS VALORES, DA COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO DA OAB/DF, o que foi aprovado por todos.

Nada mais havendo a ser noticiado e decidido foi encerrada a presente sessão, às 22:05, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e Por mim, **GIOVANI ZAMPROGNO GOZZI**, Secretário-Geral.

RODRIGO FREITAS RODRIGUES ALVES

Presidente da Comissão de Direito Sistêmico da OAB/DF

GIOVANI ZAMPROGNO GOZZI

Secretário-Geral da Comissão de Direito Sistêmico da
OAB/DF